



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

Nº 10

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ATO P Nº 024/2026-LEG/ALE

Convoca Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 20 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea **b**, do inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinado com o inciso II do art. 2º do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Sessão Legislativa Extraordinária, para o dia 20 de janeiro de 2026, às 15 horas, para deliberação das seguintes matérias:

I - Veto Parcial nº 49/2025, ao Projeto de Lei nº 1.019/2025, de autoria do Deputado Ismael Crispin que "Dispõe sobre a não caracterização de Áreas de Preservação Permanente - APPs em determinadas situações envolvendo corpos d'água artificiais e naturais no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências";

II - Veto Parcial nº 50/2025, ao Projeto de Lei Complementar nº 162/2025, de autoria do Poder Executivo que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013";

III - Veto Total nº 96/2025, ao Projeto de Lei nº 1.064/2025, de autoria do Deputado Ismael Crispin que "Dispõe sobre normas complementares ao Programa de Regularização Ambiental no Estado de Rondônia"; e

IV - Veto Total nº 97/2025, ao Projeto de Lei nº 423/2024, de autoria do Deputado Alex Redano que "Estabelece a obrigatoriedade das Escolas Públicas e Privadas a disponibilizarem alimentos alternativos para alunos que tenham intolerância ou alergia a alguns alimentos, ou restrições alimentares em razão de questões religiosas, na forma que especifica e dá outras providências, no âmbito do Estado de Rondônia".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de janeiro de 2026.

**Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO**

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITuíDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquhar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO